

EIRELI, com sede na Avenida Waldir Diogo, 246 - Novo Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.764-020, Fone: 85 8926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11074, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11074 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS**: - **CONTRATANTE** – Amélia Maria Moreira Rolim - **CONTRATADA** - Socorro Maria Freire e **TESTEMUNHAS**: 01- LUAN DA SILVA MOREIRA, 02- THIAGO HUDSON SOUZA DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087137/2026-31/IG-1450288

CONTRATANTE: ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, situada na na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres **CONTRATADA**: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO**: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16357 e Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16357 e Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16357 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Baturité/CE. **VIGÊNCIA**: 4.1. O prazo de **VIGÊNCIA** do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de **EXECUÇÃO** do objeto contratual é 300 (trezentos) dias, contado da publicação no DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.008,00 (Mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 – 19126. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de Maio de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Silena Ferreira Ayres- **CONTRATANTE** – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01-SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070606/2026-82/IG: 1450767

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT José Milton de Vasconcelos Dias, estabelecida à Av. Central Sul S/N, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Josué Batista de Lima **CONTRATADA**: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ – COOPERFRUTA**, situado à Av. Cosmo Brasil, nº 1149, Bairro Jaçanau, município de Maracanaú, CEP 61.915-72 inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, representado neste ato pela Sra. Camila Clementino dos Santos. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 **FORO**: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA**: E **EXECUÇÃO**: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e a execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$ 184.940,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Maio de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Josué Batista de Lima - **CONTRATANTE** – Camila Clementino dos Santos – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075531/2026-26/IG: 1446516

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Avenida 23 de junho, nº s/n, Bairro Jabuti, Cidade Eusébio/CE, Cep 61.766- 720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Erli Viana de Moura Filho **CONTRATADA**: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Monaco, nº 321 Sala 04 Bairro Parangaba, Cidade Fortaleza/CE, Cep 60.710-590, Fone: (85) 999369071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12992, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12992 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Eusébio/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 19.390,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Maio de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Erli Viana de Moura Filho - **CONTRATANTE** – Marcos Tadeu Costa Sampronha – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS**: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

